CÂMARA LEGISLATIVA DE MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

INDICAÇÃO Nº 436/2023

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo-lhes:

INDICA A INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO (CORRIMÃO) E TAPETE ANTIDERRAPANTE EM TODA RAMPA DE ACESSO AO SETOR DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA: A acessibilidade e segurança deve ser uma preocupação constante na vida diária. Assim, a presente indicação visa garantir às pessoas cadeirantes ou com dificuldades de locomoção acessar o Setor de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde de forma segura e tranquila, pois essas pessoas que procuram esse setor para recuperar e reabilitar.

Assim entendemos que a instalação de um guarda corpo e tapete antiderrapante na rampa de acesso do Setor de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde são importantes para garantir que usuários de cadeiras de rodas e pessoas com dificuldade de locomoção em geral possam acessar o serviço de fisioterapia com segurança e a fim de evitar quedas e acidentes.

A garantia de acessibilidade é uma lei. A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) atualizou em 2020 a Norma NBR 9050, que discorre sobre a acessibilidade a edificações, Portanto, trata-se de uma obrigação legal levar em conta as adaptações de acessibilidade.

E além da obrigação legal, há também uma obrigação moral a ser considerada. Trata-se de um princípio básico dos direitos humanos para garantir a igualdade entre as pessoas e o livre direito de ir e vir a todos, sem distinção. Portanto, oferecer a acessibilidade é garantir esse direito às pessoas com deficiência ou com dificuldades de locomoção.

Com a presente indicação as pessoas que necessitam de acessar o Serviço de Reabilitação e Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde com maior conforto e segurança.

Plenário, 09 de novembro de 2023.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)


23 de out. de 2023 13:50:47
20°15'49,02798"S -42°2'36,48984"W ±1,50m
16 Rua José Cláudio Hott
Manhuacu
Manhuaçu
Minas Gerais


23 de out. de 2023 13:50:34
20°15'48,83546"S -42°2'36,66364"W ±2,00m
27 Rua José Cláudio Hott
Manhuacu
Manhuaçu
Minas Gerais

CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso
BIÊNIO 2023-2024



